# ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 161/2025

#### PORTARIA Nº 161/2025

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO PAULO FRONTIN/PR.

O Prefeito Municipal de Paulo Frontin - Paraná, IRENEU INÁCIO ZACHARIAS, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dos seus Atos e Ações, conforme determina o Artigo 37, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

**CONSÍDERANDO** a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

**CONSIDERANDO** que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público nº 002/2023;

### **RESOLVE:**

- **Art. 1°.** Nomear o servidor **ARTHUR FABIANO KOLODZIEJ**, inscrito no CPF sob n°. \*.\*.559-94, para o cargo para o Emprego Público de **AGENTE DE COMBATES ÀS ENDEMIAS**, pois atendeu os requisitos previstos no art. 1°, 2° e 3°, do Edital de Convocação n°. 05/2025.
- **Art. 2º.** A denominação, símbolo, classe, e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.
- **Art. 3º.** O servidor será considerável estável no Cargo após a habilitação no Estágio Probatório, previsto no Artigo 41 da Constituição Federal.
- **Art. 4°.** O Servidor Público nomeado nos termos desta Portaria é assegurado à filiação ao Regime Geral de Previdência Social RGPS, conforme Legislação Municipal pertinente e vigente.
- **Art. 5°.** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente.

**Art. 6°.** Fica o Setor de Recursos Humanos encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento do presente Ato, especialmente convocação para assinatura de Termo de Posse. **Art. 7°.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as demais disposições contrárias.

Publique-se. Anote-se. Cumpra-se.

Paulo Frontin, Estado do Paraná, 03 de novembro de 2025.

## IRENEU INACIO ZACHARIAS

Prefeito Municipal

Publicado por: Ionara Tayna da Rocha Melnik Código Identificador:61022F7E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/11/2025. Edição 3399 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/